

Projeto

Hospital Padrão

Capela/SE



INASP

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO

Um projeto de ações
humanizadas desenvolvido pelo
INASP, voltado para a cidade de
Capela, no Estado de Sergipe.

AGOSTO DE 2023

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público
CNPJ nº 29.099.982/0001-00

Largo 02 de Julho, 175, Centro. CEP:48430-000. Paripiranga – BA
(75) 9956-6304 / (75) 9969-1352 / (75) 3279-2009

DADOS DO INSTITUTO

1. Identificação da Entidade Proponente:

Razão Social: Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público - INASP

CNPJ: 29.099.982/0001-00

Endereço: Largo 02 de Julho, 175, Centro. CEP:48430-000. Paripiranga – BA

Contato: (75) 9956-6304 | (75) 3279-2009

E-mail: inasplicitacao.adm@gmail.com

DIRETOR EXECUTIVO: José Carlos Santana Carregosa **CPF:** 997.009.055-00

2. Responsável Legal:

PRESIDENTE: Cleiton Antônio de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Major Justino das Virgens, 286, Centro, Paripiranga – BA

TELEFONE: (75) 99946-6061

E-MAIL: cleitonton10@gmail.com

VICE-PRESIDENTE/DIRETOR EXECUTIVO: José Carlos Santana Carregosa

ENDEREÇO: Rua Edmilson, 980, Centro, Paripiranga – BA

TELEFONE: (75) 9956-6304

E-mail: sczecarlos@hotmail.com

3. Corpo Técnico (Capacidade Técnica Operacional):

Dr. Arquimedes Ribeiro Goncalves – CREMEB: 12925 – Responsável em Medicina

Evandro Assunção Rubim Filho – CRC-BA: 036984/O-6 – Responsável em Contabilidade

Ugênia Messias Santos – CRA-BA: 32584 – Responsável em Administração

Fabrício Ribeiro Matos – CREA-BA: 3000090225 – Responsável em Engenharia Civil

Cleon Andrade Bomfim – CPF: 053.133.805-32 – Responsável pelo TI e Análise de Sistemas

RESUMO

O **projeto de cirurgias eletivas** é um projeto que faz parte Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade criado em 2004 para minimizar os problemas enfrentados pelos gestores de saúde quanto ao aumento da demanda reprimida de vários tipos de procedimentos cirúrgicos eletivos, que vão desde pequenas cirurgias a cirurgias da saúde da mulher e saúde do homem.

O projeto de Cirurgias eletivas compreende procedimentos pré e pós operatório e serviços especializados de cirurgias que serão realizadas por médicos cirurgiões devidamente registrados no conselho de classe e ofertadas gratuitamente aos pacientes, mediante avaliação e/ou encaminhadas por médicos que atuam na Rede Básica de Saúde ou encaminhadas pela Secretaria Municipal, indicando a necessidade, bem como a urgência dos procedimentos.

O controle e a avaliação do projeto no tocante a redução da lista e do tempo de espera será realizado através de uso de ferramentas que possibilitem a unificação dos dados e maior transparência, dando uma maior capacidade de planejamento e gerenciamento dos serviços de saúde.

As ações propostas pelo INASP, visam atender aos usuários do Sistema Único de saúde de acordo com o grau de complexidade do hospital e sua habilitação no CNES/MS, respeitando a capacidade operacional instalada.

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO

INTRODUÇÃO

■ SOBRE O INASP:

Fundado em 2017 como Associação Desportiva e Social Futura Geração no endereço Rua Major Justino José das Virgens, 212 na cidade de Paripiranga, no estado da Bahia, hoje, Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público – INASP em novo endereço, Largo Dois de Julho, 175 da mesma cidade. Nasceu com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços fornecidos e prestados pela Administração Pública e por empresas privadas à população de diversos municípios na Bahia e por todo território brasileiro.

Utilizando uma metodologia inovadora, o INASP conta com uma equipe técnica de profissionais especializados e qualificados com vasta experiência, contribuindo com a melhora nos serviços de tecnologia, informações, gestão administrativa, projetos sociais, ensino do esporte, atenção ambulatorial dentre outras atividades disponibilizadas em nossos projetos de trabalho multiprofissional para garantir aos municípios um serviço público ou privado.

Atuamos em diversas áreas da **Gestão Pública**, contribuímos na melhoria no **Serviço de Saúde, Assistência Social, Educação, Administração e Gerenciamento**.

■ Um projeto social.

“Um projeto é uma ação social planejada, estruturada em objetivos, resultados e atividades, baseados em uma quantidade limitada de recursos (...) e de tempo” (Armani, 2000:18).

Os projetos sociais tornam-se, assim, espaços permanentes de negociação entre nossas fantasias pessoais e coletivas, entre o desejo de mudar as coisas e as possibilidades concretas que temos para realizar a mudança que queremos e assim vir a ser uma realidade. A elaboração de um projeto implica em **diagnosticar uma realidade social, identificar contextos sócio-históricos, compreender relações institucionais, grupais e comunitária e, finalmente, planejar uma intervenção, considerando os limites e as oportunidades para a transformação social**. Para isso, vale ressaltar que os projetos não são realizações isoladas, ou seja, não mudam o mundo sozinhos. Estão sempre interagindo, através de diferentes modalidades de relação, com políticas e programas

voltados para o desenvolvimento social, administrativo, educacional e de saúde. Um exemplo disso são as interações estabelecidas entre as secretarias de um município.

Visto isso, busca-se identificar o problema social vivido e fornecer um diagnóstico. Diagnóstico esse que será discutido e em seguida executado de modo comunitário, pois pode-se dizer que o **projeto não é uma ilha**, ou seja, é um trabalho/movimento de equipe. Nós do INASP, as prefeituras e secretarias locais e a comunidade como um todo. Para tal, tendo identificado, diagnosticado, discutido será executada uma ação de planejamento de intervenção trimestral para uma então transformação social.

Então, por que fazer um projeto de ação humanizada?



FONTE: PRÓPRIA.

APRESENTAÇÃO LOCAL

- **Cidade:** Município de Capela.
- **Estado:** Sergipe.
- **Habitantes:** População estimada de 31.645 em 2022.
- **História:**

Capela é um dos municípios que fazem parte do estado de Sergipe, situado a 67 quilômetros da capital, Aracaju. Limita-se a Norte com Aquidabã, a Oeste com Cumbe, Nossa Senhora das Dores e Siriri, a Sul com Rosário do Catete e a Leste com Japaratuba e Muribeca.

Na primeira metade do século XVIII, Luiz de Andrade Pacheco e sua esposa Perpétua de Matos França, proprietários de terras na região, doaram um terreno no sítio Tabuleiro da Cruz para que fosse construída uma capela em homenagem a Nossa Senhora da Purificação. Eles doaram também a quantia de cem mil réis para a construção da capela. Esta ficou pronta em 1737, e ao seu redor a povoação foi aumentando. A localidade pertencia à vila de Santo Amaro das Brotas, uma das mais prósperas da Capitania de Sergipe naquela época.

Em 1833, Capela foi elevada à categoria de vila, recebendo o nome de Vila de Nossa Senhora da Purificação, e passou a ser administrada por uma Câmara de Vereadores. Seus primeiros vereadores foram:

- Silvério de Carvalho Resende;
- Hermenegildo Telles de Meneses;
- Manoel de Melo Resende;
- Francisco Xavier Teles de Menezes Sobral;
- José da Trindade Prado (Barão de Propriá).

Nessa época, fazia parte das atribuições das Câmaras Municipais administrar vilas e cidades. Entre suas obrigações estavam: determinar prisões, fixar o preço das mercadorias, entre outras.

Porém, era o presidente da província que decidia se aprovava ou não as leis elaboradas pelas Câmaras Municipais.

Em 22 de março de 1861, foi criada a comarca de Capela. Antes, Capela já tinha pertencido às comarcas de Laranjeiras, Propriá e Itabaiana. Capela foi elevada à categoria de cidade em 28 de agosto de 1888 através da Resolução nº 1.333.

A partir de 1888, com a proclamação da República no Brasil, as cidades deixaram de ser administradas pelas Câmaras Municipais. Inicialmente, passaram a ser governadas por Conselhos de Intendência e depois por prefeitos e vereadores, como acontece atualmente. Em 25 de dezembro de 1888, o presidente do Governo Provisório de Sergipe, Felisberto Firmo de Oliveira Freire, nomeou para o Conselho de Intendência de Capela: José Luiz Coelho e Campos, Tomaz Rodrigues da Cruz, José Moreira Guimarães e Júlio Flávio Acioly. O primeiro prefeito do município de Capela foi Cândido José de Meneses, que governou de 1900 a 1901.



OBJETIVOS, MISSÃO E METODOLOGIA

I. OBJETIVO GERAL

Garantir um conjunto de atendimentos oferecidos ao usuário desde sua admissão até sua alta hospitalar com procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico para a realização da cirurgia e sua realização até 10 dias após a indicação da mesma em que o paciente esteja apto.

II. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Realizar cirurgias eletivas de baixa e média complexidade da demanda reprimida do município de Capela e Região de Saúde de Nossa Senhora do Socorro /Sergipe que deverão ser realizadas nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Purificação situado no município de Capela/SE;
- Regular a lista de pacientes que aguardam a cirurgia eletiva ofertando vagas para consulta pré-cirúrgica que fará através da regulação do Hospital Municipal de Nossa Senhora da Purificação;
- Garantir atendimentos ambulatórios de avaliação pré-cirúrgica com o corpo clínico do Hospital Nossa Senhora da Purificação;
- Informar que exames pré-operatório serão de responsabilidade do usuário cabendo ao corpo clínico do hospital apenas a avaliação de exames existentes ou encaminhamento de novos exames ou reavaliação cirúrgica;
- Garantir a prestação do serviço com qualidade de resolutividade nos procedimentos cirúrgicos;
- Alinhar junto a Rede Básica de Saúde Municipal quanto a demanda reprimida de cirurgias eletivas;
- Disponibilizar um relatório mensal dos atendimentos realizados;
- Disponibilizar a escala de médicos cirurgiões;

- Garantir procedimentos e cuidados de enfermagem durante o processo de internação;
- Disponibilizar o serviço de assistência social;
- Implementar canal de comunicação entre a instituição e usuários e trabalhadores.

III. MISSÃO DO PROJETO

Prestar serviços de saúde aos usuários do sistema único de saúde, oferecendo assistência hospitalar de qualidade em procedimentos cirúrgicos eletivos no município de Capela/Sergipe.

IV. AÇÕES

- Quantificar o número de Consultas pré-cirúrgica agendadas do município Capela/Se e municípios circunvizinhos;
- Percentual de cirurgias eletivas realizadas;
- Desenvolver uma política de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional;
- Implantar sistema de informação para gerenciar o banco de dados da rede hospitalar;
- Implantar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e bens móveis.

CRONOGRAMA

O cronograma define as atividades do projeto estabelecendo indicadores de avaliação, meios de verificação dos resultados e sua periodicidade de monitoramento.

Todas as atividades foram consideradas como prioridades para um alcance de resultados tangíveis e satisfatórios para a gestão. A execução e monitoramento foram distribuídos por trimestre para um período de 12 meses consecutivos, em situações de ocorrências de imprevistos ou evolução dos objetivos o projeto poderá sofrer ajustes para atender às novas necessidades.

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
OUTUBRO	JANEIRO	ABRIL	JULHO
NOVEMBRO	FEVEREIRO	MAIO	AGOSTO
DEZEMBRO	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO

■ DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

TRIMESTRE	AÇÃO	ATIVIDADE	PERÍODO
1º TRIMESTRE	Quantificar o número de Consultas pré-cirúrgica agendadas do município Capela/Se e municípios circunvizinhos;	Relacionar as referências de encaminhamento para consultas pré-cirúrgica.	Outubro Novembro Dezembro
	Percentual de cirurgias eletivas realizadas.	Detalhar o grupo de cirurgias realizadas por tipo; Manter acesso de procedimentos cirúrgicos eletivos conforme a pactuação.	Outubro Novembro Dezembro
	Desenvolver uma política de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional.	Identificar os temas de necessidade de atualização profissional; Realizar ação educativa com foco na humanização do cuidado integral ao paciente.	Trimestre
	Implantar sistema de informação para gerenciar o banco de dados da rede hospitalar.	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para melhoria dos registros da rede hospitalar.	Outubro Novembro Dezembro
	Implantar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e bens móveis.	Regularizar os equipamentos médicos hospitalares (locação, manutenção, aquisições, etc.).	Outubro Novembro Dezembro

TRIMESTRE	AÇÃO	ATIVIDADE	PERÍODO
2º TRIMESTRE	Quantificar o número de Consultas pré-cirúrgica agendadas do município Capela/Se e municípios circunvizinhos.	Relacionar as referências de encaminhamento para consultas pré-cirúrgica.	Janeiro Fevereiro Março
	Percentual de cirurgias eletivas realizadas.	Detalhar o grupo de cirurgias realizadas por tipo; Manter acesso de procedimentos cirúrgicos eletivos conforme a pactuação;	Janeiro Fevereiro Março
	Desenvolver uma política de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional.	Identificar os temas de necessidade de atualização profissional; Realizar ação educativa com foco na humanização do cuidado integral ao paciente;	Trimestre
	Implantar sistema de informação para gerenciar o banco de dados da rede hospitalar.	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para melhoria dos registros da rede hospitalar.	Janeiro Fevereiro Março
	Implantar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e bens móveis.	Regularizar os equipamentos médicos hospitalares (locação, manutenção, aquisições, etc.).	Janeiro Fevereiro Março

TRIMESTRE	AÇÃO	ATIVIDADE	PERÍODO
3º TRIMESTRE	Quantificar o número de Consultas pré-cirúrgica agendadas do município Capela/Se e municípios circunvizinhos.	Relacionar as referências de encaminhamento para consultas pré-cirúrgica.	Abri Maio Junho
	Percentual de cirurgias eletivas realizadas.	Detalhar o grupo de cirurgias realizadas por tipo; Manter acesso de procedimentos cirúrgicos eletivos conforme a pactuação.	Abri Maio Junho
	Desenvolver uma política de Educação Permanente para os trabalhadores do	Identificar os temas de necessidade de atualização profissional.	Trimestre

	hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional.	Realizar ação educativa com foco na humanização do cuidado integral ao paciente.	
	Implantar sistema de informação para gerenciar o banco de dados da rede hospitalar.	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para melhoria dos registros da rede hospitalar.	Abril Maio Junho
	Implantar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e bens móveis.	Regularizar os equipamentos médicos hospitalares (locação, manutenção, aquisições, etc.).	Abril Maio Junho

TRIMESTRE	AÇÃO	ATIVIDADE	PERÍODO
4º TRIMESTRE	Quantificar o número de Consultas pré-cirúrgica agendadas do município Capela/Se e municípios circunvizinhos.	Relacionar as referências de encaminhamento para consultas pré-cirúrgica.	Julho Agosto Setembro
	Percentual de cirurgias eletivas realizadas.	Detalhar o grupo de cirurgias realizadas por tipo. Manter acesso de procedimentos cirúrgicos eletivos conforme a pontuação.	Julho Agosto Setembro
	Desenvolver uma política de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional.	Identificar os temas de necessidade de atualização profissional. Realizar ação educativa com foco na humanização do cuidado integral ao paciente.	Trimestre
	Implantar sistema de informação para gerenciar o banco de dados da rede hospitalar.	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para melhoria dos registros da rede hospitalar.	Julho Agosto Setembro
	Implantar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e bens móveis.	Regularizar os equipamentos médicos hospitalares (locação, manutenção, aquisições, etc.).	Julho Agosto Setembro

- **Período de Execução**

A vigência do contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogados, por interesse das partes, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 13.019/14.

CRONOGRAMA FINANCEIRO: SERVIÇOS E RECURSOS

1. Custeio do Projeto

A gestão financeira e parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração do município.

Será de inteira responsabilidade do INASP o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, remuneração da equipe encarregada da execução do objeto, incluindo pessoal próprio durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos e demais encargos sociais e trabalhistas pertinente a modalidade de contratação adotada; diárias referentes a deslocamento, hospedagem, alimentação, combustível, quilometragem, aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, e todo custo necessário à execução do objeto, incluindo despesas de internet, transporte, aluguel, telefone, bem como remunerações de serviços contábeis, assessoria jurídica e gastos com tecnologia, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria.

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica, como pagamento ao fornecedor ou depósito direto em sua conta bancária. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

As contratações de bens e serviços feitas com o uso de recursos transferidos pela administração do município estarão em consonância com os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da imparcialidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade, de acordo com o regulamento de compras e contratações do Instituto.

Em caso de inadimplência da administração do município, o INASP não terá a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Para a realização das ações visando a melhoria dos serviços com ampliação de benefícios para toda a sociedade de Capela/SE, será necessária uma gama total estimada de recursos materiais, humanos e de custos indiretos, que estarão dispostos em planilhas demonstrativas ao final deste item consolidando **R\$ 3.910.800,00 (três milhões, novecentos e dez mil e oitocentos reais)**, a ser repassada à Organização Social Civil (OSC), sem fins lucrativos, em 12 (doze) parcelas, a partir do mês subsequente a execução dos serviços, estimando um valor mensal de **R\$ 325.900,00 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos reais)**.

2. Planilha de serviços e recursos materiais

A planilha de serviços e recursos materiais segue em anexo.

3. Cronograma de desembolso

Sera apresentado no Plano de Trabalho.



INASP

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DO EXECUTOR DO PROJETO

Na qualidade de representante legal do Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público, DECLARO, para fins de prova junto a Secretarias Municipal de Saúde de Capela - SE, para efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Projeto.

Pede Deferimento,

Paripiranga, 14 de setembro de 2023

Local e data

Convenente

Aprovação pelo Concedente

Aprovado



INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO

Local e data

Concedente